



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
LANÇES E SUSPENSÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.011/2012-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 500509/2011**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFÊ, OBJETIVANDO ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 2/10/2012, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 4 a 2/10/2012, bem como no portal institucional www.mp.am.gov.br.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança, a pregoeira, a senhora **GLÁUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO** e a equipe de apoio, os senhores, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designados à folha 179 dos autos do Procedimento Interno nº 500509/2011, Portaria nº 1085/2012/SUBADM, de 14/9/2012, para a sessão pública de repetição do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

- **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME**, CNPJ nº 06.372.664/0001-68, representada pela senhora Mayra Cristina Queiroz Leano, RG nº 1652225-7 SSP/AM;
- **WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO - EPP**, CNPJ nº 07.347.607/0001-91, representada pela senhora Ana Raquel Saraiva de Souza, RG nº 1305655-7 SSP/AM.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Do credenciamento

Aberta a sessão, a pregoeira solicitou a documentação de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 3, subitem 3.1.1 do Edital.

A pregoeira informou que ambas licitantes credenciaram-se como microempresa para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, apresentando sua opção pelo Simples. Registre-se que não foi possível convalidar sua declaração no sítio da Receita Federal.

Do recolhimento dos envelopes

As licitantes presentes tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pela pregoeira, em seguida, fez-se recolher os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações habilitatórias de todas as presentes, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.

Registre-se que, antes da abertura dos envelopes das propostas, todos os presentes os rubricaram, assim como os da habilitação.

Do julgamento das propostas

A pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, disposto na NAD nº 153/2012, fls. 64 dos autos, bem como sua conformidade com o disposto no subitem 6.1 e 6.2 do instrumento convocatório, inclusive no que diz respeito ao 48, II da Lei 8.666/93.

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

SEQ.	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	ITEM	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
1	SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME CNPJ nº 06.372.664/0001-68	R\$ 213.000,00	1	R\$ 25,00
			2	R\$ 45,00
			3	R\$ 40,00
			4	R\$ 25,00
			5	R\$ 35,00
2	WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO - EPP CNPJ nº 07.347.607/0001-91	R\$ 300.000,00	1	R\$ 30,00
			2	R\$ 80,00
			3	R\$ 50,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

SEQ.	LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	ITEM	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
			4	R\$ 30,00
			5	R\$ 35,00

Atendidas às condições de exequibilidade previstas no art. 48, II da Lei 8.666/93, a pregoeira decidiu admitir todas às empresas à fase de lances.

Da etapa competitiva

Classificadas as propostas, a pregoeira deu início à fase de lances, nos quais as empresas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após disputa, sagrou-se vencedora a empresa **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME**, pelo valor global de R\$ 211.000,00 (*duzentos e onze mil reais*)

Da análise da documentação habilitatória

Após a fase acima, passou-se à análise da documentação habilitatória da **SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME**.

Analisada a documentação habilitatória, a pregoeira anunciou que a primeira classificada foi INABILITADA, por deixar de atender à obrigação disposta no subitem 7.5.1 do Edital, qual seja, a apresentação de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social de 2011.

A pregoeira ainda perguntou se a mesma estava registrada no SICAF, por ser esta uma forma de diligenciar a questão, mas a interessada respondeu que ainda não possuía tal registro.

A licitante informou que, apesar de aberta em 2004, a empresa estava inativa no período, realizando apenas as Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIPJ, voltando a movimentar a partir de maio de 2012, ocasião em que a mesma procedeu sua alteração contratual.

A pregoeira explicou que compreende sua situação, mas a lei art. 31 da Lei nº 8.666/1993 limita a documentação relativa à qualificação econômico-financeira a apresentação de **balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, **vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta**. E mais, faculta a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

apresentação de Balanço de Abertura **apenas** nos casos de empresa que for constituída no mesmo exercício financeiro.

Ainda, pelo **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, que obriga a Administração e o licitante a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no ato convocatório.

Ato contínuo, a pregoeira passou a analisar a documentação da segunda colocada, a **WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO – EPP**, cujo valor global, após a fase de lances, foi de R\$ 211.900,00 (*duzentos e onze mil e novecentos reais*)

Não foi possível convalidar a Certidão Negativa de Débitos, por problemas da funcionalidade disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Manaus para estes fins mas, considerando estar em validade, bem como o disposto no subitem 7.8.1.3., onde a licitante declara, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, tal certidão foi aceita.

A pregoeira declarou que a licitante **WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO – EPP**, CNPJ nº 07.347.607/0001-91, foi declarada VENCEDORA.

Ante o exposto, a pregoeira **suspendeu** o certame para a diligência prevista no subitem 15.4 do edital, nesta data, às 14 horas às instalações da licitante vencedora, situada à Rua E G, no. 8, Conjunto Morada do Sol, CEP 69.060-060, comunicando aos presentes que a sessão para divulgar o resultado da diligência será no dia 19/10/2012, às 9 horas, no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA, digitei e vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 18 de outubro de 2012.

Gláucia Maria Araújo Ribeiro
Pregoeira - Portaria nº 1085/2012/SUBADM



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Frederico Jorge de Moura Abraham

Equipe de Apoio

Waleska Gracieme A. M. de Oliveira

Equipe de Apoio

Maurício Araújo Medeiros

Equipe de Apoio

Ramiro Fernandes Neto

Assessor de Relações Públicas e Cerimonial

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

Mayra Cristina Queiroz Leano, RG nº 1652225-7 SSP/AM

SIMONE FERREIRA MAGALHÃES – ME

CNPJ nº 06.372.664/0001-68

Ana Raquel Saraiva de Souza, RG nº 1305655-7 SSP/AM

WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO – EPP

CNPJ nº 07.347.607/0001-91